

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 30 DE JULHO DE 2019

N.º 50/2019

Ao trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e quarenta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2017-2021, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP); -----
- José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----
- Nelson da Silva Martins (PS).-----

Ausências: Não compareceram as Senhoras Vereadoras Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP) e Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP), por se encontrarem de férias.-----

A presente reunião foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 16 de julho de 2019;-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Requerimento da Inocambra – Construções em Aço Inox, Ld.^a, ao abrigo do RERAE (Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas) | Procedimento de discussão pública de alteração ao PDM;-----
2. Segunda Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) | Objetivos Estratégicos

para a Revisão;-----

3. Segunda Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) | Relatório de Fundamentação – Metodologia e Programação de Trabalhos;-----

4. Segunda Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) | Relatório de Fatores Críticos para a Decisão - Avaliação Ambiental Estratégica;-----

5. Toponímia | Alteração à delimitação do lugar de Tabaçó, Freguesia de Cepelos;-----

6. Oferta de livros à Biblioteca Municipal, durante o 1.º semestre de 2019;-----

7. ANIMAGOSTO 2019 | Concerto “Remember the 80’s” - Apoio financeiro à Sociedade Artística Banda de Vale de Cambra;-----

8. Requalificação da Escola EB 2,3 das Dairas | Auto de medição n.º 9;-----

9. Empreitada de “Infraestruturas de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge e Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. P. Castelões)” - Trabalhos complementares;-----

10. Condicionamento ao trânsito | Noite do Infante 2019;-----

11. Apoio financeiro e logístico para a realização da tradicional Feira dos 16/Concurso de bovinos da raça Arouquesa (Aditado em 26.07.2019);-----

12. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017 e outros Processos;-----

13. Informações;-----

- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** (Nos termos do preconizado pelo n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);-----

- **APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO.**-----

O Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,
declarou aberta a reunião passando-se, de imediato, à análise da ordem de
trabalhos.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 16 de julho de 2019: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos quatro membros votantes, aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 16 de julho de 2019.-----

Não participou na votação, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º do CPA, o Vereador José Pedro Vieira de Almeida, por não ter estado presente na referida reunião.-----

b) Assuntos gerais de interesse autárquico: O Sr. Presidente da Câmara, José Pinheiro informou que os requerimentos apresentados pelo Vereador Nelson Martins, na última reunião, foram remetidos aos serviços, sendo que assim que tiver as respostas as fará chegar ao senhor Vereador.-----

Concedida a palavra ao Sr. Vereador Nelson da Silva Martins, agradeceu a informação supra e, de imediato, propôs um voto de louvor às jovens futebolistas da Associação Académica de Coimbra/Universidade de Coimbra, que se tornaram Campeãs Europeias Universitárias de Futebol, uma vez que entre as atletas está uma conterrânea de Janardo, Susana Silva, ex-aluna do Agrupamento de Escolas de Dairas e do Agrupamento de Escolas do Búzio, para além de ser internacional de futebol.-----

De seguida, colocou algumas questões, tendo a primeira que ver com um comentário que leu numa rede social a propósito da Rua das Cavadas, em Função que, de acordo com o que foi postado, encontra-se há mais de um ano, esventrada sem alcatrão. Pelo que perguntou quando será repostado o piso em

2019.07.30

boas condições.-----

Perguntou, também, onde se pode adquirir o Andante (passe único da AMP) em Vale de Cambra, uma vez que, de acordo com o veiculado seria no Centro Coordenador de Transportes mas, nos últimos dias, os Municípes disseram que tal não tem sido possível, tendo de dirigir-se a S. João da Madeira. A ser verdade, é mais um atentado aos Municípes Cambrenses que têm de pagar em igualdade com os outros 16 Municípios que integram a AMP, no que concerne à mobilidade.-----

Em tempos, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 2,3 Dairas, solicitou o abate de algumas árvores naquela escola, considerando a proliferação de lagartas e bicho do pinheiro, queixam-se contudo não terem obtido qualquer resposta. Pessoalmente, não defende o abate puro e simples das árvores defende, pelo contrário, a sua poda e o corte de ramos ou árvores onde os ninhos estejam enquistados, a exemplo do que foi feito no passado. Apela a que se encontre uma solução, se puderem se evite o abate das árvores, porque é difícil voltarem a crescer rapidamente.-----

Na faturação dos consumos de água, no período de 17.05.2019 e 16.06.2019 algumas faturas têm a mesma leitura anterior que a leitura atual. Mostrou uma fatura em que a leitura anterior era de 410m³ e a atual é de 410m³, com um consumo de 4m³, o que não entende. À semelhança de muitas outras situações detetadas, isto carece de uma intervenção forte, para que não seja necessário pedir uma sindicância externa.-----

Usou de seguida da palavra o Sr. Vereador José Pedro Vieira de Almeida referindo que, embora não tenha estado na última reunião, leu na ata que o Vereador Nelson Martins apresentou três requerimentos, pelo que solicitou conhecimento das respostas que venham a ser dadas.-----

2019.07.30

Em anteriores reuniões, solicitou informação sobre os custos com o Sarau de Dança e respetivas empresas contratadas assim como os custos com as Festas de Santo António, dando conta que recebeu um e-mail com os custos do III Sarau de Dança, mas que ainda não foram facultado os custos das Festas de Santo António 2019, pelo que reiterou esse pedido.-----

No que se refere à prorrogação do prazo de uma empreitada, apreciado na última reunião de Câmara, e sobre o qual já havia sido aprovada uma outra prorrogação, pela leitura da ata, no final o Sr. Presidente da Câmara solicitou informação quanto à legalidade das prorrogações, dado que houve informação do Dirigente que a responsabilidade não é do dono da obra e que nenhuma delas originou o cumprimento do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente no que ao pagamento de coimas pelo atraso da obra diz respeito, pelo que perguntou pela referida informação jurídica.-----

Estando agendado também para hoje um assunto relacionado com a Noite do Infante'19, referiu que, em tempo, trouxe à reunião um pacote de açúcar que, foi distribuído por alguns estabelecimentos comerciais, com a divulgação do evento, perguntando quem fez a distribuição do mesmo, tendo à data, sido informado pelo Sr. Presidente e Vereadora Catarina Paiva que desconheciam. Agora, constatou pelo vídeo promocional do evento feito pela Câmara Municipal e, publicado no *facebook* da autarquia *Vale de Cambra Comunica*, que a imagem do evento é exatamente igual à do pacote de açúcar. Nestes termos, perguntou novamente quem foi que o distribuiu e em que moldes o fez, isto é, se houve uma celebração de contrato para prestação de serviços, porque é tudo igual - a data, o logótipo, as cores. Há aqui qualquer coisa que não bate certo, cabendo ao Sr. Presidente um esclarecimento sobre o assunto.-----

Sobre a pavimentação da Rua das Cavadas informou ter lido também o *post* nas

redes sociais e, para além, da necessidade da reabilitação em causa, constavam da publicação algumas afirmações de que a Câmara Municipal procedeu à pavimentação em caminhos particulares. A ser verdade é muito grave, a não o ser é também muito grave para quem o afirmou. Assim, perguntou ao Sr. Presidente se tal é verdade ou não; se não corresponder à verdade, perguntou o que vai fazer perante quem afirma coisas dessas, porque é de extrema gravidade acusar a Câmara de ter beneficiado particulares, sem que nada aconteça e sem que a Câmara reaja a uma acusação deste nível. Se a Câmara se mantiver calada é porque assumirá que algo de errado ocorreu, caso contrário deve defender o bom nome da Câmara Municipal e recorrer a quem de direito para a defesa desse bom nome.-----

Interveio o Sr. Vereador Nelson Martins referindo ter visualizado o referido vídeo promocional do animagosto, pelo que perguntou se as pessoas que aparecem no mesmo deram a devida autorização para o uso da sua imagem.----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Alexandre Coutinho Bastos Pinho informando, no que se refere à faturação de água, que se trata do software em uso, pois o programa assume a leitura média do consumidor quando não há leitura num determinado mês, o que está previsto e é permitido ao abrigo do Regulamento em vigor (leitura obrigatória de 2 em 2 meses). Portanto, o consumo não foi lido. É o que acontece sobretudo em altura de férias. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, colocou a votação o voto de louvor proposto.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar um voto de louvor à Equipa Feminina de Futebol, da Associação Académica de Coimbra/Universidade de Coimbra, que se sagrou Campeã Europeia Universitária de Futebol, no passado dia 27 de julho, em Madrid. Entre

2019.07.30

as jovens atletas está uma conterrânea, do lugar de Janardo, Susana Silva, ex-aluna do Agrupamento de Escolas de Dairas e Agrupamento de Escolas do Búzio.-----

Do mesmo será dado conhecimento à Associação Académica de Coimbra/Universidade de Coimbra.-----

Retomando a palavra, o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse não ter lido a publicação sobre a Rua das Cavadas referido pelos Srs. Vereadores, o que decorre da empreitada de água e saneamento, acrescentando que a equipa das pavimentações andou nos lugares de Fuste, Função e Sandiães, entretanto deslocou-se para Cavião e que agora regressou novamente à freguesia de Rôge para terminar o serviço, pelo que, se ainda não foi alcatroada, deve-o ser rapidamente. -----

O Sr. Vereador Nelson Martins frisou que a publicação refere que o caso já tem um ano, quanto às outras acusações que não quis referir, concorda que a serem falsas se deve fazer alguma coisa, se não são falsas também se deve atuar.-----

O Sr. Vereador José Alexandre Pinho referiu que o *post* não diz que foi a Câmara que pavimentou.-----

O Sr. Presidente da Câmara referiu concordar com o que foi referido pelo Vereador Pedro Almeida, pois que não deu ordens para alcatroar propriedade privada como é óbvio não o poderia fazer, que vão tentar saber quem proferiu as afirmações por forma a justificar as mesmas. -----

No que se refere ao Andante, foi disponibilizada informação de que o mesmo seria vendido no CCT, nos termos do acordado com a Transdev, atendendo à comodidade e abrangência do horário. Ao contrário, é estranho e anormal. Mas terá de averiguar, pois não tinha conhecimento de tal facto, o que vai tratar assim que terminar a reunião.-----

2019.07.30

Quanto ao abate de árvores, corrobora com o Vereador Nelson Martins, dado que o espaço urbano e escolar é enriquecido com a presença de árvores e frescura. Se as árvores foram cortadas transforma-se aquele espaço num espaço árido. Mas, a natureza funciona, a processionária ou lagarta do pinheiro é um fenómeno natural, que sempre que é reportada à Câmara procura-se resolver. Defende, também, o não abate das árvores, desde que elas estejam em perfeitas condições sanitárias e de segurança.-----

Em relação ao vídeo do animagosto e competente autorização das pessoas, confessou não saber.-----

Afirmou que será dado conhecimento ao Vereador Pedro Almeida das respostas aos requerimentos do Vereador Nelson Martins.-----

As despesas com o Sarau, referiu ser assunto da Vereadora do pelouro que se encontra de momento de férias.-----

Quanto ao parecer jurídico no âmbito da prorrogação da empreitada, no seguimento da declaração de voto do Sr. Vereador, foi encaminhada aos serviços jurídicos.-----

No que se refere ao pacote de açúcar e a noite do infante, referiu manter a mesma informação já dada sobre a matéria.-----

O Sr. Vereador Pedro Almeida, sobre o consumo de água, referiu que há, de facto, leituras por estimativa e outras presencialmente. A leitura da fatura em causa é por estimativa, que calcula uma média de consumo, não sabe de quantos meses, mas se em 17 de maio o n.º no contador era de 410m³, em 16 de junho teria de ser o valor da soma desse com a média calculada. Assim, pode originar que no mês subsequente com a leitura presencial, o consumidor poderá aumentar o escalão, com um custo acrescido sem qualquer responsabilidade do consumidor sobre o mesmo. O que está aqui mal não é a média, mas a falta da

2019.07.30

sua adição ao consumo anterior. -----

A este respeito o Sr. Vereador do Pelouro, José Alexandre Pinho, esclareceu que o programa tem isso previsto, quando não é inserida a leitura, ele depois calcula no mês seguinte o valor para os dois meses, pelo que os escalões são devidamente acertados.-----

O Sr. Vereador Nelson Martins esclareceu que a fatura é sua, que controla o seu contador, podendo afirmar que esta é a primeira vez que tal acontece.-----

Por fim, o Sr. Vereador Pedro Almeida aconselhou a fazer uma leitura a esta situação, para além do programa informático. Tendo o **Sr. Vereador do Pelouro** respondido que o fará.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. REQUERIMENTO DA INOCAMBRA – CONSTRUÇÕES EM AÇO INOX, LD.^a, AO ABRIGO DO RERAE (REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS) | PROCEDIMENTO DE

DISCUSSÃO PÚBLICA DE ALTERAÇÃO AO PDM: Presente informação do Técnico Superior de Planeamento, Armando Ribeiro, datada de 22 de julho, com o seguinte teor: “Na sequência do pedido da Inocambra — construções em aço inox, Ld.^a de ampliação da unidade industrial, ao abrigo do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), e após conclusão do processo que culminou com a elaboração da ata da Conferência Decisória, deverá a Câmara Municipal proceder a um período de discussão pública, nos termos do artigo 89º do D.L. n.º 80/2015 de 14 de maio, através de um aviso a publicar no Diário da Republica e a divulgar através da comunicação social e da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.-----

O período de discussão pública deve ser anunciado com a antecedência mínima de cinco dias, e não poderá ser inferior a 15 dias, de acordo com o n.º 2 do

artigo 12º do D.L. nº 165/2014 de 5 de novembro.”-----

Anexa Ata de Conferencia Decisória, de 11 de julho de 2019, bem como as seguintes Plantas:-----

- Planta à Escala 1:10 000 “*Inocambra - Situação existente - Planta de Ordenamento*”;-----

- Planta à Escala 1:10 000 “*Inocambra – Proposta de Alteração - Planta de Ordenamento*”;-----

- Planta à Escala 1:10 000 Legenda da Planta de Ordenamento;-----

- Planta à Escala 1:10 000 “*Inocambra - Situação existente - Planta de Condicionantes*”;-----

- Planta à Escala 1:10 000 “*Inocambra – Proposta de Alteração - Planta de Condicionantes*”;-----

- Planta à Escala 1:10 000 Legenda da Planta de Condicionantes;-----

- Planta à Escala 1:1 000, “*Inocambra – Planta de Pormenor - Planta de Ordenamento*”.-----

O Sr. Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, deu conta dos procedimentos desencadeados até à data, face ao pedido da empresa.-----

O Sr. Vereador Pedro Almeida alertou para o facto de terem tomado deliberações sobre cerca de seis pedidos para ampliação ao abrigo deste RERAE, que o procedimento foi de aprovar uma solução em conferencia decisória e posteriormente proceder à devida revisão do PDM na área objeto do pedido, para posterior legalização das construções. Neste pedido em concreto, verifica-se que a metodologia não foi a mesma, pois que a proposta é suspender o PDM para esta área e estabelecer medidas preventivas no período de suspensão do Plano. Não sabendo das razões que levaram a esta diferente metodologia e, não sabendo se tal beneficia a empresa ou se por outro lado vem

2019.07.30

acarretar algum atraso, ressalvou a alteração das regras, não entendendo a mudança no procedimento, até porque as outras funcionaram bem-----
Deixou uma segunda nota que, aquando do primeiro pedido da Inocambra, recaiu sobre a totalidade do terreno passando o mesmo a indústria e armazéns, sendo que neste aqui verifica-se que fica ali um triângulo a insurgir-se por dentro do terreno, o que não faz qualquer sentido, quer a nível ecológico quer, sobretudo, a nível florestal. Não faz sentido dentro de um terreno claramente industrial, ter-se ali um triângulo de 20 ou 30 metros como área florestal. Se o objetivo é ajudar a empresa deveria ser tudo industrial. O anterior também era reserva ecológica e reserva florestal. Sempre se vai ter de alterar a carta da Reserva Ecológica Nacional em 35m², portanto se vai pedir a exclusão, pedir 35 ou pedir 40 é igual.-----

O Sr. Vereador António Alberto esclareceu que foi a entidade que impôs, que até determinados m² não há necessidade de alterar a Carta da REN, havendo lugar a autorização com medida suspensiva para os 75m² em questão, conforme indicações da CCDR-N.-----

O Sr. Vereador Pedro Almeida acrescentou que não faz sentido que a mesma Entidade e, para um pedido da mesma empresa, tenha opiniões divergentes, entendendo que a Câmara Municipal se deveria impor. Isto do ponto urbanístico não faz qualquer sentido, pelo que entende que a Câmara em sede de deliberação deveria tomar uma atitude. O objetivo é ajudar uma empresa, não é para de futuro a empresa vir a ter problemas por causa de uns 20m², que eles mandam na REN mas que na floresta manda a Câmara e que o triângulo em questão é floresta.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, concordou com o Vereador Pedro Almeida, que tal não faz sentido, mas tendo sido uma imposição

2019.07.30

da Conferência Decisória, poderá abordar-se a CCDD-N no sentido de fazer essa alteração, pois que a língua a entrar no terreno, em termos urbanísticos não faz sentido, a não ser que alguma obrigatoriedade legal o imponha.-----

O vereador Pedro Almeida frisou o facto da metodologia ser diferente em relação aos outros seis pedidos, sendo também diferente ao nível dos prazos associados à suspensão do PDM e aplicação de medidas preventivas.-----

Retomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara referiu que se cumpriram os requisitos legais, por forma a ajudar a empresa, que agora tem de se abrir um período de discussão pública, colocando o assunto a votação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, abrir um período de discussão pública, de 15 dias, quanto ao pedido de ampliação da unidade industrial de Inocambra - Construções em Aço Inox, Ld.^a, no âmbito do RERAE, nos termos, condições e com os fundamentos da informação técnica da DPAGU de 22 de julho, da Ata de Conferência Decisória de 11 de julho de 2019, assim como das Plantas apresentadas.-----

Declaração de Voto do Sr. Vereador José Pedro Vieira de Almeida: “Solicito que, no âmbito da discussão pública tenham em consideração estas minhas duas dúvidas/recomendações, uma relativa a esse triângulo que se encontra inserido no lote industrial mas que não faz qualquer sentido do ponto de vista urbanístico e do ponto de vista ecológico que o mesmo seja mantido, aliás à imagem daquilo que foi feito no pedido anterior dessa mesma empresa e, a outra, que analisem se esta metodologia procedimental foi diferente das anteriores, se é aquela que do ponto de vista da rapidez é o mais interessante para o investimento que a empresa pretende efetuar.”-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal ordenou o encaminhamento de uma cópia da ata respeitante ao presente ponto da ordem do dia, assim que

aprovada, para a DPAGU, de modo a ser considerada a intervenção do Sr. Vereador Pedro Almeida, em sede de discussão pública.-----

2. SEGUNDA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) |

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA A REVISÃO: Presente, para aprovação, os Objetivos Estratégicos para a Revisão do PDM.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, apresentou o presente assunto, salientando os grandes grupos em que se propõe concentrar a revisão do PDM.-----

O Sr. Vereador José Alexandre Pinho solicitou que em vez de desertificação se utilize o termo “despovoamento”, dada a definição de cada um dos termos.----

No uso da palavra o Sr. Vereador Pedro Almeida referiu que, nesta reunião, estão agendados três pontos relativos à revisão do PDM, sendo certo a existência de um cruzamento entre todos. Concretamente sobre os objetivos estratégicos estão já assumidos, estão aqui a cumprir um mero calendário, até porque estão completamente transcritos no Relatório dos Fatores Críticos para a decisão.-----

Interrompendo o Sr. Presidente da Câmara informou que os documentos não estão fechados, que este é um processo dinâmico, que a qualquer momento pode sofrer algum redirecionamento. A sequência lógica dos documentos elaborados não impede um redirecionamento no foco de um ou outro ponto. As sugestões são bem vindas.-----

Retomando a palavra o Sr. Vereador Pedro Almeida acrescentou que, em termos metodológicos, para se poder definir os objetivos estratégicos tinha numa primeira fase de ter o diagnóstico da situação do Concelho, documento fundamental e constituinte do Plano Diretor Municipal mas que, nunca tiveram conhecimento do mesmo. Ressalvou que esse diagnóstico é diferente do REOT.

2019.07.30

Mais referiu que o referido diagnóstico deveria ter sido presente à Câmara, até porque no relatório há partes tiradas do mesmo.-----

Quanto ao terceiro documento referiu foi contratualizado a uma empresa, portanto, é um documento externo. Os outros dois, embora não estando assinados, presume sejam documentos internos, desta Câmara Municipal. Se se alterarem os objetivos terão de rever o Relatório, portanto entende que isto está a ser feito fora de tempo.-----

No que se refere aos objetivos propriamente ditos, referiu que esta revisão do PDM é um elemento chave e estruturante para o futuro desenvolvimento de Vale de Cambra. Temos hoje uma alteração legislativa que, sobre o ponto de vista da gestão urbanística, vai alterar consideravelmente o paradigma da gestão urbanística para o futuro, pelo simples facto das “áreas a urbanizar” deixaram de existir enquanto tal na classificação do uso do solo no PDM. Imaginava que perante isto, fizessem uns objetivos mais direcionados para esta nova realidade, constatando-se, porém, que os objetivos são cópia do anterior PDM, do que se pode depreender que os planos não deram resposta aos objetivos ou então continuam os mesmos de sempre. Acha que, mais do que objetivos são um conjunto de intenções muito aberto, que dá para tudo, acrescentando-se alguns objetivos que vem ao encontro dos “chavões” agora na moda, como economia circular e neutralidade carbónica. Algumas destas coisas, embora as considere de relevante importância, julga nem todas terão uma tradução efetiva na resolução através do mero plano municipal, que passa sim por políticas de autarquia muito além do que o Plano prevê.-----

Nesta fase, podendo dizer-se alguma coisa, o resultado prático é muito pouco, é um mero formalismo. Acha que com esta revisão atual do PDM não é necessário estar a definir muitos objetivos, todos conhecem a realidade do

2019.07.30

Concelho, as suas potencialidades e necessidades, era portanto preferível concentrarem-se em quatro ou cinco objetivos que sejam transponíveis para aquilo que o PDM faça e não sejam objetivos de política generalizada da Autarquia. Que aproveitemos este momento, pois será um dos últimos momentos, para inverter o atual estado de coisas, pois chamando-lhe desertificação ou despovoamento, se nada se fizer num curto espaço de tempo, daqui a 10 anos, aquando da próxima revisão não terão gente suficiente para estar a pensar o que será o seu futuro. Deviam focar-se no essencial e não dispersar-se numa quantidade de intenções. O PDM, por si só, pode dar o seu contributo, mas não tem capacidade para dar resposta aqueles objetivos que estão aqui referidos e sintetizados.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara respondeu que é preciso manter o foco, em questões determinantes e preocupantes. Quando se fala das alterações climáticas as pessoas olham com menor preocupação, mas que, no momento, deve ser das maiores preocupações. Lembra-se do primeiro PDM e da sua discussão. Os PDM são documentos orientadores, definem algumas políticas e criam algumas regras, que por si só não chega, está completamente de acordo. Acrescentou que, se o Vereador Pedro Almeida, em sede de PDM e desta proposta aqui feita, tiver um contributo importante e verdadeiramente determinante e, que seja o *click* que permita inverter a tendência que já tem 10 ou 20 anos, nomeadamente a perda de população, era bom que o fizesse chegar. Estão ainda a iniciar o processo, o presente documento não está fechado. Tem de ser o somatório de várias políticas, várias iniciativas e dinâmicas. Os concelhos evoluem em torno das dinâmicas que lhe são imprimidas. Referenciou o caso da cidade do Porto, há uns anos atrás, uma cidade escura, sem gente, a perder milhares de pessoas para as periferias,

2019.07.30

passados alguns anos, fruto de novas dinâmicas, de políticas ligadas ao Turismo, o Porto ganhou uma nova vida. Não foi o PDM mais ou menos ajustado que fez com que o Porto ganhasse nova vida e dinâmica. Isto depende das pessoas, das dinâmicas, da economia, da abertura e do estado de espírito das pessoas e, acima de tudo, não serem retrogradados e estarem sempre a dizer mal, a levantar obstáculos e questões que não aportam nada ao desenvolvimento do território. Os territórios só se desenvolvem com políticas pela positiva. O PDM é uma oportunidade, mas não é só o elemento PDM que permitirá desenvolver este território que tanto gostam.-----

O Vereador Pedro Almeida frisou que este é um momento importantíssimo para o salto qualitativo, ou não, do nosso Município. O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) prevê ao nível municipal três tipos de Planos: o PDM, o Plano de Urbanização e o Plano de Pormenor. Recentemente, aquando da revogação dos Planos de Urbanização e Planos de Pormenor, alertou que deveriam ter em consideração a revisão do PDM e, como tal, estes Planos que até serviram muito das suas ideias para as áreas de reabilitação urbana deveriam ser estudadas em simultâneo com a revisão do PDM e quando estivesse no fim, fazia-se a sua revogação, alteração ou revisão consoante o necessário. Mas, o que foi defendido pela maioria CDS/PP é que se revogava já tudo porque o PDM resolvia todos os problemas. Portanto, o que quer dizer é que segundo o RJIGT, o PDM, “estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, o modelo territorial municipal, as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva e as relações de interdependência com os municípios vizinhos, integrando e articulando as orientações estabelecidas pelos programas de âmbito nacional, regional e intermunicipal.”

Isto origina que vamos tratar o território a uma escala 1:10000 e, portanto, as alterações climáticas, que são um dos aspetos em termos de políticas públicas que mais nos devem preocupar, uma vez que já hoje se está a viver acima das possibilidades e à medida que os anos passam, se nada fizermos, daqui a pouco somos totalmente insustentáveis, deixamos de ter necessidade de um PDM. Sobre o efeito de estufa, fator determinante é a questão dos transportes e da indústria, sendo que em Vale de Cambra usamos 85% de transporte individual, políticas a este nível não é só o PDM que as vai resolver, ao nível da localização industrial sendo certo que nos últimos PDM's já se fez alguma coisa no sentido de localizar as empresas em zonas industriais, ainda existem muitas empresas dispersas pelo território, o que se as concentrarmos poderá haver uma maior monitorização das mesmas para verificar se estamos a contribuir ou prejudicar a questão da alteração climática. Deviam focar-se em não ter objetivos muito genéricos e concentrar-se nas verdadeiras necessidades do Município que é a perda demográfica, não ter zonas industriais para instalar indústria, ter ocupação dispersa pelo território (que vai acabar por imposição legal), não ter cobertura de água e saneamento como deviam ter, devido à referida dispersão. Deveriam focar-se nisto porque o PDM é um documento eminentemente regulamentar, e que vai impor, aliás, é o único, para além dos planos de urbanização e de pormenor, que vai impor regras e vincular os particulares.-----

Repetiu que os três documentos estão interligados, que alterando os objetivos têm de alterar o Relatório de fatores críticos. Sobre o Relatório que leu, referiu que o mesmo faz vinte paginas de enquadramento legal, outras vinte de caracterização do Concelho, que retirou de documentação que a Câmara dispõe e depois que faz uma listagem a elencar uma série de fatores críticos, que são necessários para dar cumprimento às exigências legais.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de três votos a favor e duas abstenções (dos Vereadores: Pedro Almeida do PSD e Nelson Martins do PS), aprovar os objetivos estratégicos para a Segunda Revisão do Plano Diretor Municipal de Vale de Cambra.-----

Declaração de Voto do Sr. Vereador Nelson da Silva Martins: “Atendendo a que a divulgação e a discussão pública de tão importante documento para o desenvolvimento estratégico do Concelho, para a fixação populacional, me parece estar muitíssimo aquém do desejável para uma profícua participação dos interessados – as populações do concelho – e, ressalvando que nada tenho contra o documento a nível técnico, abstenho-me.”-----

3. SEGUNDA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) | RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO – METODOLOGIA E PROGRAMAÇÃO DE TRABALHOS: Presente, para aprovação, o **Relatório de Fundamentação – Metodologia e Programação de Trabalhos, para a Revisão do PDM.**-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, referiu que o presente documento é mais um documento de referência jurídica e técnica, definição de metodologia e respetivo cronograma a cumprir. -----

Interrogado sobre a avaliação ambiental, o Técnico Superior da DPAGU, responsável pelo processo de Revisão, Armando Ribeiro, esclareceu que este é o primeiro de três relatórios a apresentar, que culminará com a Declaração de impacto ambiental.-----

Retomou a palavra o Sr. Presidente acrescentando, sobre a participação dos cidadãos, que se está no início, que já se fizeram algumas sessões públicas, mas que mais serão feitas, assim como o período de auscultação pública.-----

Interveio o Sr. Vereador Nelson Martins referindo que, mais do que pedir a participação, é preciso levar em conta a população, e esta é uma população que,

por vezes, parece estar desinteressada. Há que sensibilizá-la para que se interesse pelos seus próprios interesses.-----

O Sr. Presidente da Câmara acrescentou que está também a decorrer a auscultação das Freguesias, para ouvir as suas preocupações e interesses. Auscultação que vai sendo alargada, conforme o avançar do processo de revisão. A Revisão do PDM terá de estar concluída até julho de 2020.-----

O Sr. Vereador Pedro Almeida acrescentou ser fundamental ouvir, o mais abrangente possível, de todos os parceiros, população, Juntas de Freguesia, todos os *stakeholders* que possam dar contributos. Mas, sendo este um documento eminentemente técnico a população tem dificuldade em dar os seus contributos a não ser solicitar a classificação do seu terreno como área urbana. Era, portanto, importante que nas sessões que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver, focar esta informação de alteração de paradigma para o futuro, pois era pensamento das pessoas que poderiam ter áreas urbanas onde se quisesse, hoje isso acabou, só podem haver áreas urbanas onde os terrenos estiverem infraestruturados ou parcialmente infraestruturados. Isto vai alterar significativamente a forma de uso do solo. A ampliação futura de uma área urbana tem de ter garantido à partida o seu financiamento, se tiver de se contemplar iluminação pública, arruamentos, água e saneamento, ou paga o particular por iniciativa própria ou a Câmara terá de prever isso no seu plano e orçamento, contrariamente ao que vinha sendo feito nos PDM anteriores, propondo-se IC35, vias variantes, zonas industriais em todas as freguesias, a ser feito era feito, se não depois era alterado numa revisão. Esta nova lei, vem mudar esse paradigma, o que entende deve ser frisado em todas as sessões públicas, para que as pessoas tenham noção clara do que aí vem. -----

Quanto ao Relatório, é uma resenha das disposições legais, com alguns

pormenores procedimentais, portanto não merece nenhum comentário. A calendarização está coincidente com a exigência legal.-----

Antes de terminar, perguntou:-----

1. se já temos a cartografia que, nos termos da lei tem de ser oficial ou homologada;-----

2. no que se refere aos limites do Plano, se temos de usar a CAOP, ou outros limites, em resultado das negociações com o Concelho de Arouca (inclusive com a presença da CCDR-N).-----

O Sr. Presidente da Câmara respondeu não ter competência para alterar limites territoriais. Iniciaram-se conversações que, até ao momento, não resultaram em resultado prático algum, admitindo até um retrocesso, com intervenção da Junta de Macieira de Cambra em conversação com a junta do Concelho de Arouca, de que se deveriam manter os limites atuais. Não havia, no entanto, ainda qualquer decisão, continua a não existir, portanto, terão de respeitar a CAOP.-----

No que se refere à Cartografia, esclareceu o Técnico Superior Armando Ribeiro, que a primeira prova será realizada nos finais de agosto, inícios de setembro, definitiva só em janeiro de 2020 e que a homologação será feita mais tarde. Atualmente estão a trabalhar sobre os Ortofotomapas de 2017.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de quatro votos a favor e uma abstenção (Vereador Pedro Almeida), aprovar o Relatório de Fundamentação – Metodologia e Programação de Trabalhos, da Segunda Revisão do Plano Diretor Municipal de Vale de Cambra.-----

Declaração de Voto do Sr. Vereador José Pedro Vieira de Almeida: “A minha abstenção nada tem a ver com o relatório em si, uma vez que ele é um mero documento de disposições legais e procedimentais e, como tal não me merece nem um voto a favor, nem contra, porquanto só fixa as regras legais.”-----

4. SEGUNDA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) | RELATÓRIO DE FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA: Presente, para aprovação, o Relatório de Fatores Críticos para a Decisão - Avaliação Ambiental Estratégica, para esta segunda Revisão do PDM.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, chamou atenção para cinco linhas de força que consubstanciam as Questões Estratégicas, a saber o Ordenamento do Território e Qualificação Urbana; a Qualificação das Acessibilidades e Promoção da Mobilidade Urbana Sustentável; a Dinamização da Economia Local - Qualificação, Inovação e Competitividade; o Desenvolvimento do Potencial Turístico - Proteção e Qualificação do Património Concelhio; e a Promoção da Sustentabilidade na Gestão dos Recursos Endógenos. Estes cinco fatores poderão ser críticos mas, também, determinantes para todo este processo. Este é um documento de diagnóstico que aponta alguns caminhos, um documento extenso, que parece estar relativamente bem elaborado e bem fundamentado. Esta é a primeira fase da avaliação ambiental estratégica.-----

Concedida a palavra aos senhores Vereadores, o Vereador Pedro Almeida perguntou se a contratualização da empresa foi direta ou por convite. -----

O Técnico Superior da DPAGU, responsável pelo processo de Revisão, Armando Ribeiro, informou que foram convidadas várias empresas para o efeito, por procedimento de consulta prévia.-----

Retomando a palavra o Sr. Vereador Pedro Almeida, na sequência das suas anteriores afirmações, leu um parágrafo do seguinte teor: “objeto de avaliação correspondente ao Plano que vai ser alvo de avaliação ambiental, sendo necessário pelo menos conhecer no caso do PDM o território abrangido pelo

plano, o âmbito, natureza e especificidades do plano e os objetivos estratégicos do mesmo. O desenvolvimento da estratégia depende da comunicação por parte da equipa responsável pelo plano, dos objetivos, prioridades estratégicas e da visão em que o mesmo assenta.” Este parágrafo vem ao encontro do que disse anteriormente, que vinha à reunião para cumprimento dos requisitos legais, porque os objetivos já tinham sido transmitidos a esta equipa.-----

Sobre o presente Relatório, tem uma fase inicial de caracterização das metodologias e de enquadramento legal, que é importante para quem não conhece as regras, depois tem uma breve caracterização da situação concelhia, daqui podem retirar-se algumas das nossas preocupações. Alertou para o facto da maioria do território ser florestal, cerca de 70%, sendo uma parte agrícola e a parte urbana de apenas cerca de 7% a 8%. Esta questão da floresta e, pela análise dos dados, deve ser tida em consideração nesta revisão, pois está-se a assistir à proliferação de eucaliptos pelo Concelho, em substituição daquilo que é a floresta originária e até de pinheiros bravos. O ordenamento florestal deve portanto ser também objeto de análise, tendo em conta também os dados constantes do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios no que se refere às áreas de risco. O Relatório aponta a agricultura como residual e familiar de subsistência. O maior foco é no sector secundário, nomeadamente nas indústrias transformadoras de metalomecânica e, também, no sector terciário. É aí maior a potencialidade de desenvolvimento, daí entender que deverá haver foco na indústria e no apoio à sua instalação e relocalização daquelas ainda inseridas na área urbana. Não esquecendo as outras atividades complementares a esta que podem dar um contributo importante, como no caso do Turismo, que aqui é visto como fator potenciador e que, não tem sido devidamente explorado, não tem tido crescimento nestes últimos tempos. A

caracterização presente no relatório, nos diversos quadrantes, parece-lhe bem, é o que todos já conhecem, sem novidades. Sendo que ainda haverá lugar a dois relatórios, fica a aguardar as novidades que o último trará por ser um documento não técnico.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de três votos a favor e duas abstenções (dos Vereadores: Pedro Almeida do PSD e Nelson Martins do PS), aprovar o Relatório de Fatores Críticos para a Decisão - Avaliação Ambiental Estratégica, da Segunda Revisão do Plano Diretor Municipal de Vale de Cambra.

5. TOPONÍMIA | ALTERAÇÃO À DELIMITAÇÃO DO LUGAR DE TABAÇÓ,

FREGUESIA DE CEPELOS: Presente informação da Técnica Superior do SIG, Catarina Pinheiro, datada de 19 de junho, do seguinte teor: “Na sequência de ofício da Junta de Freguesia remetendo a proposta de alteração de delimitação de lugar e de acordo com seu despacho de 15/06/2019 para se remeter o assunto para reunião de Câmara, venho por este meio solicitar aprovação em reunião de Câmara do seguinte:-----

Alteração de delimitação de lugar (anexa planta de localização):

- Alteração nos limites de Lugar de Tabaçó, aprovados anteriormente em reunião de Câmara de 05/02/2007, agora aprovada a sua alteração em reunião de Junta de 05/11/2018 e Assembleia de Freguesia de 22/12/2018.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a nova delimitação do lugar de Tabaçó, da Freguesia de Cepelos, nos termos do aprovado pela Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Cepelos.-----

6. OFERTA DE LIVROS À BIBLIOTECA MUNICIPAL, DURANTE O 1.º

SEMESTRE DE 2019: Presente informação do Dirigente do Sector de Cultura e Desporto, Miguel Alves, remetendo informação subscrita pela Assistente Técnica

2019.07.30

Ana Maria Pinho, de 17 de julho, quanto à listagem das obras oferecidas à Biblioteca Municipal durante o 1.º semestre de 2019, bem como quem as doou. Para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deverá a Câmara Municipal aceitar estas doações.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aceitar a doação das obras alistadas na informação técnica de 17 de julho de 2019, a integrar o acervo da Biblioteca Municipal, bem como agradecer as ofertas.-----

7. ANIMAGOSTO 2019 | CONCERTO “REMEMBER THE 80’S” - APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE ARTÍSTICA BANDA DE VALE DE CAMBRA:

Presente informação da Técnica Superior da DASDEC, Margarida Henriques, datada de 17 de julho de 2019, do seguinte teor: “A Câmara Municipal irá promover um Concerto Rock intitulado “Remember The 80’s” que contará com a participação da Sociedade Artística - Banda de Vale de Cambra e a Escola de Bailado do Intercaima, acompanhados de uma Banda Rock, no dia 10 de agosto, na Praça Comendador Álvaro P. C. Leite, integrado no ANIMAGOSTO 2019. Num registo pouco habitual nas atuações das Bandas Sinfónicas, a Sociedade Artística presenteia-nos com um espetáculo musical sinfónico, rock e bailado. Assim, e considerando este concerto um evento de interesse para o Município, e de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 onde compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, propõe-se a contribuição de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) através de um subsídio a atribuir à Sociedade Artística – Banda de Vale de Cambra. Mais se informa que os valores em causa encontram-se previstos em mapa de fundos.”-----

2019.07.30

Presente ainda a Proposta de **Cabimento n.º 1600**, de 22.07.2019, bem como **informação financeira** da mesma data, quanto à existência de fundos disponíveis para o efeito no mapa de fundos aprovado em julho.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de quatro votos a favor e uma abstenção (do Vereador Nelson Martins, do PS), atribuir um subsídio de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) à Sociedade Artística – Banda de Vale de Cambra, nos termos e com os fundamentos da informação técnica da DASDEC de 17.07.2019, tendo em conta a Proposta de Cabimento n.º 1600 de 22 de julho e a informação financeira de existência de fundos disponíveis.-----

8. REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 DAS DAIRAS | AUTO DE

MEDIÇÃO N.º 9: Presente, para aprovação, o auto n.º 9, da empreitada Requalificação da Escola EB 2,3 das Dairas, no valor líquido de € 108.917,33 (cento e oito mil novecentos e dezassete euros e trinta e três cêntimos), cujo empreiteiro é Emprbuild, Ld.^a.-----

O Sr. Vereador Pedro Almeida perguntou se a fiscalização é efetuada internamente, pela Câmara Municipal, tendo o Sr. Presidente respondido afirmativamente.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de quatro votos a favor e uma abstenção (do Vereador Nelson Martins, do PS), aprovar o auto n.º 9, da empreitada Requalificação da Escola EB 2,3 das Dairas, no valor líquido de € 108.917,33 (cento e oito mil novecentos e dezassete euros e trinta e três cêntimos).-----

Declaração de Voto do Sr. Vereador Nelson da Silva Martins: “Tendo sido contra o projeto em si, sou a favor que se cumpram os compromissos assumidos, daí a minha abstenção.”-----

9. EMPREITADA DE “INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA SUL DAS FREGUESIAS DE RÔGE E MACIEIRA DE CAMBRA E DO LUGAR DE CAVIÃO (S. P. CASTELÕES)” - TRABALHOS COMPLEMENTARES: Presente informação da

DSUOM, subscrita pelo Chefe da Divisão, Pedro Valente e pelo Técnico Superior Paulo Reis, datada de 17.07.2019, do seguinte teor: “Na empreitada “Infraestruturas de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge e Macieira de Cambra e do Lugar de Cavião (S. P. Castelões)” existe um troço de tubagem a ser implantado na Estrada Nacional ER227 entre o km 15+900 e o Km 16+570 (estrada sob jurisdição do IP- Infraestruturas de Portugal). Trata-se de uma conduta elevatória em ferro fundido com diâmetro de 200mm e com um comprimento de 670,00m.-- Relativamente ao troço em questão, o projeto objeto do procedimento do concurso, previa a reposição de vala e de pavimento, de acordo com as exigências das Infraestruturas de Portugal àquela data, ou seja, aterro da vala com produtos da própria vala, duas camadas de “tout-venant” com 0,15m de espessura cada, e uma camada de betão betuminoso com 0,10m de espessura na largura da vala.-----

Entretanto, após a adjudicação da empreitada, a Câmara Municipal solicitou ao IP-Infraestruturas de Portugal autorização para instalação da referida tubagem no troço pretendido (ver documento 1).-----

Em resposta, o IP-Infraestruturas de Portugal, enviou o ofício IP-SAI/2018/16669 (documento nº2), a deferir o solicitado mas nas condições técnicas mencionadas nesse documento (ver documento 2). Estas condições técnicas no que se refere à reposição da vala e do pavimento são muito diferentes das que estavam em vigor na altura da elaboração do projeto, nomeadamente aos pontos 22., 23., 24., 25., 26., 27., 28., 29., 30., 31., 32., 33., 34., 35.,35., 37. e 38. mencionados

no documento 2 que se anexa.-----

Devido ao facto descrito, informa-se a Câmara Municipal da necessidade de aprovar trabalhos complementares, conforme o previsto nos pontos 1. e 2. do artigo 370º do Código da Contratação Pública, sendo necessário elaborar um contrato adicional ao contrato da empreitada.-----

Os trabalhos complementares a constar no contrato adicional, afetos à rede de abastecimento de água, são no valor de 97.102,65 euros+iva, fazendo assim, 3,33 % em relação ao valor adjudicado, conforme proposta apresentada pela empresa responsável pela empreitada e que se anexa.”-----

Anexa os referidos documentos.-----

Presente a Proposta de Cabimento n.º 1607, de 23 de julho (valor de € 102.928,81).-----

Após explicação do assunto pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente no que às exigência da IP diz respeito, usou da palavra o **Sr. Vereador Pedro Almeida** que perguntou pelos requisitos iniciais da IP, uma vez que a informação refere uma alteração aos requisitos, assim como se os valores apresentados pela empresa são valores que já existiam em rubricas (na primeira contratualização) e, em caso de não constarem, se os mesmos são preços de mercado. -----

Tendo a mesma empreitada sido objeto de duas prorrogações e, cuja justificação não versou sobre a presente matéria, razão pela qual presume que venha a haver um terceiro pedido de prorrogação.-----

O Sr. Vereador José Alexandre Pinho confirmou quanto aos artigos que já existiam no projeto que o valor unitário é igual, existindo contudo alguns artigos novos. A área a intervir é também maior.-----

No uso da palavra o Sr. Vereador Pedro Almeida, perguntou pela data de

2019.07.30

consignação da obra, acrescentando que a obra deve ser lançada a concurso com as necessárias alterações ao projeto, evitando-se assim trabalhos a mais. Pelo que perguntou também pelo Parecer prévio da IP quanto ao Projeto, uma vez que há intervenção em estradas nacionais.-----

O Sr. Presidente da Câmara, José Pinheiro, esclareceu que foram usadas as normas técnicas da IP, que quando se pediu o licenciamento para a reposição de vala a IP indicou a exigência integral do pavimento e não o que estava previsto no projeto. O projeto que seguiu para candidatura já estava em carteira, a candidatura foi aprovada, lançou-se a obra a concurso, atendendo aos prazos, após o que foi solicitada autorização para reposição a vala, que veio a ser concedida com outros termos.-----

O Sr. Vereador Pedro Almeida alertou para o estrito cumprimento da lei, que o projeto deveria ser remetido à IP para emissão de parecer prévio, que responde quais as condições e posteriormente é que se faz então o pedido de licenciamento de intervenção na via. Portanto, que o projeto deveria ter sido sujeito a parecer da IP. Não sendo competência com a qual o Sr. Presidente se deve preocupar, os serviços competentes devem informar as matérias por escrito de que cumpre os requisitos, pois o Sr. Presidente pode estar a fazer coisas que não sabe estar a fazê-las mal feitas. E, quando não cumprir os requisitos, alguém tem de ser responsabilizado por isso, que não a decisão política, pois que não têm de andar a analisar se foram cumpridos todos os procedimentos. O que está a acontecer é que hoje vão pagar cem mil euros a mais, por uma coisa que não é responsabilidade do executivo. -----

Neste momento, **o Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que não vão pagar a mais, porque a reposição da via não é suportada por fundos comunitários.-----

Tendo o Sr. Vereador José Alexandre Pinho referido que pensa que o parecer

2019.07.30

terá sido pedido, o Sr. Vereador Pedro Almeida referiu que nesse caso deveria constar do presente processo em apreciação, para pleno conhecimento. -----

A pedido do Sr. Presidente da Câmara, **veio o Chefe da DSUOM, através da informação n.º 26/2019, que se junta ao processo, informar o seguinte:** “No

seguimento do pedido de esclarecimentos solicitados por V. Ex.^a na reunião de 30/07/2019, referentes aos trabalhos complementares da obra: "Infraestruturas de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge e Macieira de Cambra e do Lugar de Cavião (S. P. Castelões)", cumpre-me informar V. Ex.^a de que, de acordo com o n.º 1 do artigo 370.º do CCP "São trabalhos complementares aqueles cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato". -----

Em relação aos trabalhos complementares, existem quantidades do mapa de trabalhos inicial (Escavações em abertura de vala ...; Carga, Transporte, e descarga ..., Execução de reposição de pavimento ...) cujos preços estão de acordo com o adjudicado, no valor de 2.270,70€. Existem ainda, trabalhos de outra espécie, as quais as quantidades foram uma imposição das infraestruturas de Portugal (Doc. II - apresentado na informação anterior) e os preços foram discutidos em reunião com o empreiteiro e fiscalização da obra e estão de acordo com os preços do mercado, no valor de 94.831,96 €.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de três votos a favor, um voto contra (do Vereador Pedro Almeida, do PSD) e uma abstenção (do Vereador Nelson Martins, do PS), aprovar os trabalhos completos da empreitada “Infraestruturas de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge e Macieira de Cambra e do Lugar de Cavião (S. P. Castelões)”, no valor de € 97.102,65 (noventa e sete mil, cento e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor,

2019.07.30

nos termos e com os fundamentos da informação técnica da DSUOM de 17.07.2019, suportada na Proposta de Cabimento n.º 1607, de 23 de julho.-----

Declaração de Voto do Sr. Vereador José Pedro Vieira de Almeida: “Dado que foram solicitados esclarecimentos sobre a questão do Projeto inicial ter tido ou não o Parecer das Infraestruturas de Portugal e, dado que a informação não foi esclarecedora, voto contra.”-----

10. CONDICIONAMENTO AO TRÂNSITO | NOITE DO INFANTE 2019:

Presente informação da Equipa Multidisciplinar, subscrita pelo técnico Joel Santos, datada de 22 de julho, do seguinte teor: “Dada a importância, cada vez mais evidente, da imagem como fator de promoção da atividade comercial e numa tentativa de tornar mais aliciante a compra de produtos e/ou serviços no comércio local, incrementada por iniciativas motivadoras para os comerciantes e apelativas para os clientes, o município vai realizar a Noite do Infante no dia 9 de Agosto de 2019, com variados espetáculos e animações de rua, por esse motivo será necessário proceder ao encerramento de trânsito, nas ruas abaixo indicadas e nos referidos horários, conforme planta anexa. -----

1. das 9h às 17h do dia 9 de Agosto, vão estar encerradas ao trânsito as seguinte ruas: Av. Infante D. Henrique (entre a rotunda da Av. Camilo Tavares de Matos e a rotunda de Stº António); Rua Dr. Domingos de Almeida Brandão (entre a Rua Fundo da Gandra e a Av. Camilo Tavares de Matos); Rua Eng. Duarte Pacheco (entre a travessa que liga à Rua Manuel Soares Pinheiro e a Av. Infante D. Henrique); Rua Nuno Alvares Pereira; Rua Júlio Dinis;-----

2. das 17h do dia 9 de Agosto, até às 6h do dia 10 de Agosto, vão estar encerradas ao trânsito as seguinte ruas: Av. infante D. Henrique; Av. Camilo Tavares de Matos (no sentido descendente, entre a Praceta Drs. Teixeira da Silva e a Rua Gabriel Pinho da Cruz, no sentido ascendente, entre a Rua do

2019.07.30

Hospital e a Praceta Drs. Teixeira da Silva); Rua Dr. Domingos de Almeida Brandão (entre a Rua Fundo da Gandra e a Rua da Fabrica), Rua Nuno Alvares Pereira, Rua Júlio Dinis e Rua Eng. Duarte Pacheco.-----

Anexa Planta à Escala 1/3000, referente às ruas a encerrar e vias alternativas.- -

Presente ainda o Parecer da GNR, favorável, de 29 de julho de 2019.-----

O Sr. Vereador Pedro Almeida, quis saber da localização dos palcos, uma vez que a origem do evento “Noite do Infante”, foi na Av. Infante D. Henrique, que depois se veio a estender e deslocar em vários palcos em outras ruas, o que no seu entender é um erro estratégico. Não é que aquela avenida tenha de ter um privilégio em relação a outras zonas comerciais, mas que, poderiam criar-se outras noites, até durante o Animagosto, noutras datas, com os outros arruamentos comerciais, para evitar dispersar as pessoas. Era preferível concentrar uma noite na Av. Infante D. Henrique, outra na Av. Camilo Tavares de Matos, etc, para não estar a dispersar e a descaracterizar o evento.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, autorizar o encerramento das vias públicas para realização da Noite do Infante 2019, nos termos constantes da informação da Equipa Multidisciplinar e Planta à escala 1/3000, com suporte no Parecer da GNR de 29 de julho de 2019.-----

11. APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FEIRA DOS 16/CONCURSO DE BOVINOS DA RAÇA AROUQUESA:

Presente informação da Equipa Multidisciplinar, subscrita pelo técnico Joel Santos, datada de 26 de julho, do seguinte teor: “Solicita a ACREC, que o Município lhe conceda apoio financeiro (€ 3.000,00) e logístico (tenda com 30x10m e respetivo estrado, 8 tendas cónicas 3x3m; mesas e bancos para zona de restauração; palco orbital; e 10 grades de proteção) para a realização do evento "Feira dos 16", que terá lugar no dia 16-8-2019. Dada a importância, cada

2019.07.30

vez mais evidente , de apoiar os produtores de raça bovina arouquesa, no sentido de promover a fixação de jovens produtores pecuários, nomeadamente nos núcleos rurais do concelho, de formas a incrementar a produção de animais de raça bovina arouquesa, no sentido de aumentar o efetivo de uma espécie autóctone no nosso concelho e mostrar aos seus criadores a valia da raça, valorizando a autenticidade do produto. -----

Considerando a importância de criar sinergias locais que se constituam como fatores de atratividade para novos e diversificados públicos. -----

É manifesto o interesse municipal da realização do evento, podendo a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo 1 da Lei 75/2013, conceder à ACREC o apoio financeiro e logístico solicitado, para aquele fim. Mais se informa que, segundo informação colhida junto da DAF, de que se anexa cópia ao processo físico, existem fundos disponíveis que permitem a atribuição do apoio solicitado. -----

Anexa Proposta de Cabimento n.º 1497, de 9 de julho, do valor de três mil euros.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, atribuir à ACREC – Associação Cultural, Recreativa e Educativa Cepelense um apoio financeiro no montante de três mil euros (€ 3.000,00) e o apoio logístico requerido, nos termos e condições da informação da Equipa Multidisciplinar de 26 de julho, com suporte na Proposta de Cabimento n.º 1497, de 09.07.2019.-----

12. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES | LISTAGEM DE DESPACHOS PROFERIDOS PELO VEREADOR DO PELOURO COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS, POR DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 26/10/2017 E OUTROS PROCESSOS: A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem dos

2019.07.30

Despachos proferidos, no período de 17 e 30 de julho de 2019, pelo Vereador do Pelouro, António Alberto Almeida de Matos Gomes, com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26.10.2017, que se sintetiza no seguinte:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro - Processos deferidos: -----

N.º Proc.	Requerente	Freguesia	Tipologia	Processo
35/19	José Martinho Santos Rodrigues	Arões	Anexo/muro	Arquitetura
37/19	Carlos Alberto de Oliveira Gomes	Mac. Cambra	Muro	Arquitetura
3/19	Alfredo Tavares de Oliveira Paiva	S. P. Castelões	Habitação	Especialidades

Foram ainda objeto de apreciação e deliberação os seguintes processos de obras:-----

- Processo ONERED n.º 14/17 | Requerimento n.º 1125/19, de Santa Casa da Misericórdia:-----

Presente informação do Técnico Superior da DPAGU, Óscar Brandão, datada de 24.07.2019, na sequência do requerimento 1125/19, da Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, que solicita isenção de taxas devidas pelo pedido de licenciamento apresentado (ampliação de instalações), referindo que o pedido enquadra-se no disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 75, do RMUE.----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 24.07.2019.-----

- Processo ONERED n.º 48/19 | Requerimento n.º 1044/19, de Gomes & Gomes, Ld.ª:-----

Presente informação do Técnico Superior da DPAGU, Óscar Brandão, datada de 24.07.2019, na sequência do requerimento 1044/19, de Gomes & Gomes, Ld.ª para construção de habitação unifamiliar, referindo que, atendendo a que em

2019.07.30

09.07.2019 foi apresentada declaração de autorização do proprietário do prédio confinante a poente autorizando a construção a menos de 3.0 metros, a pretensão pode ser enquadrada nas exceções previstas no n.º 2, do artigo 28.º do RMUE.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 24.07.2019.-----

13. INFORMAÇÕES:-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, deu conhecimento do seguinte:-----

- Listagem de pagamentos efetuados, no período de 16 a 29 de julho de 2019, no valor líquido total de seiscentos e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos (€ 601.455,32).-----

- Seu requerimento de férias, datado de 17.07.2019, para o período de 19 a 30 de agosto de 2019.-----

O Sr. Vereador José Alexandre Pinho deu conta do envio aos Senhores Vereadores, nesta data, dos Relatórios da Fiscalização da “Aquisição de Serviços Para a Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos a Destino Final e Limpeza Urbana no Município de Vale de Cambra”, dos meses de junho a dezembro de 2018 e de janeiro a junho de 2019.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (Nos termos do preconizado pelo n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):

Interveio o cidadão previamente inscrito, Sr. Manuel de Jesus Eusébio, para informar presencialmente a Câmara Municipal que a vedação (terreno sito no lugar da Fundada, Freguesia de Macieira de Cambra) objeto de embargo,

